



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335
ppgrgv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

EDITAL COMPLEMENTAR N° 05/RGV/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, em atenção a deliberação do Colegiado, em reunião realizada dia 12 de dezembro de 2017, faz saber que:

I - Estarão abertas de 20 de dezembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018, as inscrições para o preenchimento de até 7 (sete) vagas para o Mestrado, conforme disponibilidade dos orientadores, no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, para ingresso em março de 2018, para a Área de Concentração em Recursos Genéticos Vegetais.

II- Os candidatos ao curso de **MESTRADO** deverão, por ocasião da inscrição, encaminhar à Secretaria do Programa (email: selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br) os seguintes documentos:

A. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo os seguintes documentos

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site <http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-1/>;
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
- c) Cópia autenticada do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE.
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia autenticada da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)
- f) Cópia autenticada do CPF (passaporte para estrangeiros), se não constar na CI
- g) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- h) Uma foto 3 x 4 recente colada na ficha de cadastro.
- i) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- j) Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- k) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º semestre.

B. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo o currículo modelo Lattes, disponível em <http://www.cnpq.br>. Todas as atividades devem ser comprovadas, produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos, etc.). **Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo, em arquivo único.**

C. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo uma proposta de trabalho de pesquisa para o mestrado.

D. Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site <http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-1/>, de docentes ou profissionais indicando o candidato para o mestrado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do curso no qual o candidato obteve o diploma de graduação.

E. Carta de aceite do orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação no Mestrado (listagem disponível no site <http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo-2018-1/> o qual deverá garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão.

OBSERVAÇÃO: o tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br com o assunto: **MS 2018.1 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.**

V. A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos será feita por Comissões de Seleção para cada curso, conforme Anexo 2, sendo observados os seguintes critérios:

1. A análise da ficha de inscrição, para verificação do cumprimento das exigências para inscrição, eliminatória;
2. Formação em área afim ao programa, segundo definição da maioria dos membros da banca, eliminatória;
3. O desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (históricos escolares, *Curriculum Vitae* e cartas de recomendação), conforme anexo 3, com peso de 33,3%;
4. O desempenho do candidato ao mestrado na prova de conhecimento, com peso de 33,3%;
5. O desempenho do candidato na arguição sobre trajetória acadêmica e proposta de trabalho, com peso de 33,3%.

As avaliações constarão de:

- **Análise documental:** Será realizada, pela comissão de seleção, a análise da documentação recebida, o que permitirá a avaliação dos critérios 1, 2, 3, 4 e 6. Esta etapa será **eliminatória**.
- **Prova de conhecimento:** Dia 07/02/2018, das 08 às 12 horas, na sala 204/RGV/CCA, os candidatos aprovados na etapa da análise documental, realizarão a prova escrita, atendendo ao critério 5.
Candidatos procedentes de outros países poderão realizar a prova em Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior ou em Embaixada/Consulado Brasileiro, reconhecidos internacionalmente, mediante contato prévio.
- **Arguições:** Os candidatos aprovados na etapa da análise documental deverão se apresentar para arguição pela comissão de seleção, atendendo o critério 7. Dia 07/02/2018, a partir das 13h30min, na sala 204/RGV. As arguições terão continuidade, a partir das 08:00 horas do dia 08/02/2018, caso necessário.
Candidatos procedentes de outros países ou outros estados da federação poderão realizar a entrevista por meio eletrônico/telefônico, mediante solicitação prévia. A entrevista poderá ser feita em inglês ou em espanhol. Nestes casos, se selecionados, os doutorandos deverão apresentar proficiência em língua portuguesa até seis meses após a primeira matrícula.

Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa.

VI - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição ou não apresentem os documentos na hora da matrícula.

VII - O resultado da primeira etapa (análise documental) será divulgado até 07 (sete) dias antes da realização da prova de conhecimentos e das entrevistas.

VIII - O resultado final da seleção será divulgado **na 2ª quinzena de fevereiro**.

IX. O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

X - Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da matéria em questão à Comissão de Seleção.

XI - Os(as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga, até **20 de fevereiro de 2018**, através do endereço: ppgrgv@contato.ufsc.br. Os que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes.

Na hipótese de candidatos não confirmarem a vaga, o Colegiado poderá realizar uma segunda chamada, com base no desempenho na seleção.

XII - Os candidatos selecionados deverão buscar na página do Programa informações sobre as datas de matrícula. O primeiro período letivo terá início em 26 de fevereiro de 2018, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2018.

XIII - O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2017

Original firmado pelo Coordenador
Paulo Emilio Lovato

Anexo 1

Disponibilidade de vagas para orientação

Docente	Vagas
Ilyas Siddique	1
Juliana Bernardi Ogliari	1
Miguel Pedro Guerra	1
Paulo Emílio Lovato	1
Robson Marcelo Di Piero	2
Rubens Onofre Nodari	1
Total	7

Anexo 2

Comissão de seleção para o curso de Mestrado

Prof^a. Neusa Steiner (Presidente)

Prof. Paulo Emílio Lovato (membro titular)

Prof. Claudio Roberto Fonseca Sousa Soares (membro titular)

Prof^a. Rosete Pescador (membro suplente)

Anexo 3 – Pontuação para Mestrado

Candidato:	Nota	Média
Vínculo Empregatício: Sim () Não ()		
1. Histórico Escolar (10%): Índices 50%	
Notas em disciplinas estratégicas: 50%	
2. Cartas de Referência (5%):		
3. Curriculum Vitae (60%)		
A- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (40%)		
3.1- Trabalhos completos em Periódicos... 6,0	¹	
3.2- - Resumos em Congressos0,25		
3.3- Apresentação oral 1,0		
3.4Trabalhos completos ou publicados em anais..... 2,0		
3.5- Trabalhos de divulgação científica 0,25		
B- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DURANTE A GRADUAÇÃO (20%)		
3.6- Estágios/Monitorias1,5/Ano		
3.7- Iniciação com bolsa2,0/Ano		
3.8- Cursos 0,10 até 45 hs.....0,25 acima de 45 hs		
C- NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO (20%)		
3.9- Especialização (360 hs ou mais)10,0		
3.10- Disciplina cursada em PG1,0		
3.11- Cursos 0,10 até 45 hs0,25 acima de 45 hs		
3.12- Aperfeiçoamento (180 horas)5,0		
D- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (20%)		
3.13- Atividades de ensino1,0/ano		
3.14- Pesquisa1,0/ano		
3.15- Curso ministrado0,25 – 45 h/aula		
3.16- Exercício profissional comprovado0,5/ano		
4 – “Motivos da Escolha / Intenções” (25%)		
4.1. Adequação linha de pesq. com curso/orientador e Intenções 50%		
4.2. Clareza na exposição das ideias 50%		
¹ Pontuação de periódicos de 0,1 a 1,0 segundo Qualis-Capes, Ciências Agrárias, 2013-2016		
		MÉDIA FINAL: